



COMUNICADO Nº 1 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A PUBLICONCONSULT Assessoria e CONSULTORIA Pública Ltda. e o Município de Jacareí avisam aos candidatos que, independentemente das flexibilizações das medidas sanitárias contra a Covid-19, a primeira etapa do concurso público será realizada nas unidades de ensino localizadas no Município de Jacareí obedecendo rigorosamente as regras do edital e, portanto, **fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscara facial**, em atenção aos Decretos Municipais nº 402/2022 e 411/2022 e ao item 7.4.1. e ANEXO V – PROTOCOLO DE AÇÕES EM RELAÇÃO À COVID-19 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2022 e item III do Edital de Convocação para as Provas, respectivamente:

- DECRETOS MUNICIPAIS Nº 402/2022 E 411/2022:

“Art. 2º. Permanecem vigentes no Município de Jacareí:

I – a obrigatoriedade do uso de máscara facial protetora nos seguintes locais:

(...)

b) unidades escolares da rede municipal de ensino”

- EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022:

“7.4.1. Os candidatos deverão cumprir as determinações do protocolo de ações referentes aos cuidados em relação à COVID19, constantes do ANEXO V – Protocolo de ações em relação à COVID-19, não sendo admitida a presença sem o uso de máscara facial de proteção, dentre outras determinações a serem observadas no referido anexo.

ANEXO V – PROTOCOLO DE AÇÕES EM RELAÇÃO À COVID-19: (...)

• O candidato deverá se apresentar utilizando obrigatoriamente máscara facial de proteção, sem o que será impedido o acesso, sendo desclassificado do concurso público se não cumprir esta determinação, conforme estabelecido no Edital; deverá levar seu próprio frasco de álcool gel para medidas pessoais de desinfecção; não será permitida o porte e consumo de alimentos no interior do prédio de realização das provas; os bebedouros não estarão acessíveis, devendo o candidato levar sua própria água para consumo, se necessário.”

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022:

“III - INFORMAR que de acordo com o ANEXO V do Edital de Abertura das inscrições o candidato deverá se apresentar utilizando obrigatoriamente máscara facial de proteção, sem o que será impedido o acesso, sendo desclassificado do concurso público se não cumprir esta determinação, conforme estabelecido no Edital; deverá levar seu próprio frasco de álcool gel para medidas pessoais de desinfecção; não será permitida o porte e consumo de alimentos no interior do prédio de realização das provas; os bebedouros não estarão acessíveis, devendo o candidato levar sua própria água para consumo, se necessário. Além das determinações aqui constantes, serão seguidas as demais determinações contidas no decreto municipal relacionado às medidas para enfrentamento da pandemia do Covid-19 e outras consideradas necessárias pela Coordenação visando o bem-estar comum.”

Jacareí, 06 de abril de 2022.

**Publiconsult ACP Ltda
Prefeitura Municipal de Jacareí**